

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL
EQUIPE DE COMPRAS E CONTRATOS - UASE/SMGOV

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: SMGOV

Unidade: DPC-SMGOV

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome: Cassio de Jesus Trogildo

Matrícula: 159375-11

Cargo: Secretário Municipal

E-mail: cassio.trogildo@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: 3289 - 6662

Número do documento SEI da publicação do ordenador de despesas: Ordenador Primário

3. JUSTIFICATIVA

O presente processo tem como finalidade viabilizar a locação de um novo imóvel para sediar as operações da Subprefeitura Glória, considerando que o espaço atualmente ocupado se encontra inadequado para o pleno desempenho de suas funções.

O imóvel em uso, além de apresentar limitações de acessibilidade e condições de salubridade, não atende às necessidades estruturais mínimas exigidas para a prestação de um serviço público de qualidade. A deterioração das condições físicas do local e a ausência de adequações adequadas comprometem tanto a integridade dos servidores quanto o atendimento digno à população.

Ademais, a escolha do novo imóvel se justifica pela sua localização estratégica, situada em área central em relação à abrangência territorial da Subprefeitura, favorecendo o acesso da população assistida. O novo local dispõe de facilidade de acesso pelos modais de transporte público disponíveis na região, além de manter proximidade com o endereço anteriormente utilizado, o que facilita a transição e preserva a referência já estabelecida junto aos munícipes.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a locação de novo espaço que proporcione condições adequadas de trabalho para a equipe e um ambiente acessível e seguro para o atendimento à população.

4. OBJETO DA DEMANDA

Locação do imóvel situado na Rua Luiza Rocco nº 177 no bairro Glória, Porto Alegre, térrea, de frente, com área real privativa de 227,70m², devidamente registrado sob a matrícula nº 170.238, do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre, Livro nº 2 – Registro Geral para ser sede da Subprefeitura Glória.

5. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO

1

6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO

Novembro/2025

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Condições adequadas de trabalho para a equipe e um ambiente acessível e seguro para o atendimento à população.

8. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? () sim (x) não

Se há, qual vencimento? xx / xx/ xxxx

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida):

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL [inserir no processo relatório do SisconP em formato PDF com a demanda do exercício em que o objeto será executado](#)

9.1. O(s) item(ns) consta(m) no PCA do órgão/entidade? (x) sim () não

9.1.1. Número documento SEI: **XXXXXX**, página **XX**, item **XX**.

- A opção, acima, poderá ser "não" apenas nos casos que enquadrar no art. 10 do [Decreto 22.820/24](#): *Ficam dispensadas de registro no PCA as hipóteses previstas nos incs. VI, VII e VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.*

- Se o PCA não tiver sido elaborado, para inclusão de demanda, entrar em contato com a Assessoria desta DLC-SMAP pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br ou ramal 1693.

- O PCA do município consta no link <https://pncp.gov.br/app/pca/92963560000160/2025>. Alertamos que impede a publicação do edital a ausência do referido relatório]

10. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOU? () sim (x) não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOE? () sim (x) não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação específica? () sim (x) não

Se sim, qual?

Dotação orçamentária: **8001-4227-33903615 1.5.00.001001 0001**

8001-4227-33903601 1.5.00.001001 0001

A Dotação orçamentária deve ter a seguinte codificação: "unidade orçamentária-subação-elemento da despesa-fonte de recursos", conforme Decreto Municipal 22.505/2024.

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidor: Eduardo Cesar Chiapinotto Brandolt

Matrícula: 1058096

Lotação: ECC-SMGOV

Ramal: 6618

Observações:

12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA PARA INÍCIO DO PROCESSO

(x) Autorizo o início do processo de aquisição/contratação.

OBSERVAÇÃO: imprescindível assinatura digital do titular do órgão demandante neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio de Jesus Trogildo, Secretário(a) Municipal**, em 24/11/2025, às 16:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36700669** e o código
CRC **735F544C**.